



SEMSA
RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Rua 10 de Maio, 125 – Centro, CEP: 68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16 – Rurópolis – Pará. E-mail: semsa@ruropolis.pa.gov.br

semsa@ruropolis.pa.gov.br

CNPJ/MF sob o nº 12.352.501/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
Juntos somos mais fortes!



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA	
Responsável pela Demanda: FRANCISCA SOARES SCHOMMER Secretário Municipal de Saúde	
E-mail: semsa@ruropolis.pa.gov.br	Telefone: ()

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (<input checked="" type="checkbox"/>) Continuada () Não continuada	BENS: () Comuns		
Descrição do Objeto: “Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços com Gravação de Entrevistas, Editor de Vídeos, Editor de Imagens, Produção, Reprodução, Conteúdos para Rede Sociais e Plataforma Digitais, Produção de Fotografias, Imagens Aéreas e Criação de Informações de Ações, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rurópolis/PA”.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA
01	Serviços com Gravação de Entrevistas, Editor de Vídeos, Editor de Imagens, Produção, Reprodução, Conteúdos para Rede Sociais e Plataforma Digitais, Produção de Fotografias, Imagens Aéreas e Criação de Informações de Ações	08	MESES
A quantidade de prestação de serviço a ser considerada nesta contratação, são levantadas de acordo a programação de serviços elaborados no período solicitado, com escalas de acordo a necessidade de cada evento. O detalhamento dos preços levantados no mercado, se justifica uma vez da dificuldade em encontrar dentro dos bancos de preços os serviços acima solicitados. Nestes termos, com base no Art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a escolha pelos prestadores de serviços, objeto desta demanda, uma vez que constam em seus objetivos sociais serviços semelhantes ao objeto solicitado e ainda pela proximidade de suas sedes, visando um atendimento eficaz e tempo de atendimento as ordens de fornecimento.			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A referida contratação, justifica-se pela necessidade da prestação de serviços e gerenciamento em comunicação social com redes sociais oficiais e meios de comunicação direta com os munícipes, promovendo informes internos e externos, orientar sobre campanhas de interesse público, elaborar comunicados repassando informações da secretaria municipal de forma geral.			



SEMSA
RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Rua 10 de Maio, 125 - Centro, CEP: 68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16 - Rurópolis - Pará. E-mail: semsa@rurópolis.pa.gov.br

semsa@rurópolis.pa.gov.br

CNPJ/MF sob o nº 12.352.501/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
Juntos somos mais fortes!



Trata-se da contratação de empresa especializada para ampliar os meios de divulgação dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, através das redes sociais, para que possibilite uma maior interação social, dos interessados, através do marketing digital e respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento.

“A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, § 3º Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 075 de 17 de maio de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nova mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a contratação dos Serviços com Gravação de Entrevistas, Editor de Vídeos, Editor de Imagens, Produção, Reprodução, Conteúdos para Rede Sociais e Plataforma Digitais, Produção de Fotografias, Imagens Aéreas e Criação de Informações de Ações, seguindo o princípio da transparência no serviço público, por meio de produções de conteúdos para serem veiculados junto aos meios de comunicação e redes sociais, incluindo as ações.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Rurópolis/PA, 13 de março de 2024


FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 063/2021.